

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2026

PROAD n. 6883/2025

INTERESSADO: TRT/24^a Região

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de folga compensatória ao Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, na 1^a Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 5 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24^a Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, observado o impedimento acima, referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de folga compensatória ao Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva.

CÉSAR PALUMBO FERNANDES

Desembargador Vice-Presidente